



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de Agosto de 2020.

Ofício n.º 2241/2020 – GAB

Prezado Senhor

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 5030/2020
Data: 09/09/2020 Horário: 14:42
LEG - Ofício - REQ 2171/2020

Em atenção aos requerimentos: nº 2171/2020, nº 1716/2020 e nº 1254/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca de Emenda Impositiva; encaminhamos anexo as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 5114/2020
Data: 10/09/2020 Horário: 14:33
LEG - Ofício - REQ 1716/2020

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 5115/2020
Data: 10/09/2020 Horário: 14:34
LEG - Ofício - REQ 1254/2020


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba, 12 de agosto de 2019.

Memo Nº121/2019 – SSP/DTM/SEOF

**Ao Departamento de Transporte e Mobilidade - DTM
Sra. Luciana Viana – Diretora**

Nesta

Referência: Processo nº 19716/2019

Solicita Informação - Utilização Emenda Impositiva n 52/2018

Tem este a finalidade de informar que a Emenda em questão foi utilizada no empenho para renovação do Contrato 194/2015, para Manutenção de Caminhões desta municipalidade conforme documentos em anexo.

Atenciosamente.

**José Carlos A. Batista
Chefe Serviço Setor Manut. Equipamentos**

VIA SEOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2019.

Memo nº178/2019 – SSP/DTM/SEOF

Senhora
Luciana Viana
Diretora de Trânsito e Mobilidade

Ref: processo Interno nº19716/2019 – Emenda Impositiva nº 52/2018

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a relação de notas
fiscais pagas com os recursos da Emenda Impositiva nº 52/2018, cujo autor, Sr.
Ronaldo Pinto de Andrade (Vereador Ronaldo Pipas) projetou com a intenção de
reforçar os recursos para manutenção dos veículos desta municipalidade.

Outrossim, informamos que, todos os caminhões dessa relação se encontram
operando nesta data. E, ainda que; o recurso foi de grande valia para as
atividades do Setor de Manutenção e Equipamentos – SEOF. Contribuiu para
liberação de serviços complexos (manutenção de bomba Injetora e reforma de
assoalho de caçambas, por exemplo) e aliado na redução do tempo de
indisponibilidade desses caminhões, contribuindo, também, com os serviços
realizados continuamente pelos caminhões a favor desta municipalidade.

Com nossos mais sinceros agradecimentos


José Carlos A. Batista
Chefe Serviço Setor Manutenção Equipamentos

Recobemos
11/12/2019
[Handwritten signature]
20 11/2019



Prefeitura de
Pindamonhangaba

Setor de Oficina - SEOF - DSM <oficina@pindamonhangaba.sp.gov.br>

Emenda impositiva.

1 mensagem

Ronaldo pipas <ronaldo.pipas@hotmail.com>

24 de janeiro de 2019 10:05

Para: "oficina@pindamonhangaba.sp.gov.br" <oficina@pindamonhangaba.sp.gov.br>

200005 - Unidade Fiscal de São Paulo



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Município de São Paulo

EMENDA LICITATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 123/2011, QUE INSTITUI O REGIME DE LICITAÇÃO Nº 123/2011
do Município para o exercício de 2011

EMENDA LICITATIVA Nº 123/2011
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Licitativa ao Projeto de Lei nº 123/2011:

Item	Descrição	Valor
001	Materiais de consumo	R\$ 100.000,00
002	Manutenção de veículos	R\$ 50.000,00
003	Manutenção de equipamentos	R\$ 50.000,00
004	Manutenção de instalações	R\$ 50.000,00

ROVALDO FERREIRA

CONTROLE - REVISACAR.

CONTRATO: Nº.194/2015		PREGÃO: Nº.161/2015		AS: Nº.1618/2019		emenda parlamentar		153 horas	
PROC. Nº.18260/2015		EMPENHO :9063/2019		VALOR		R\$ 29.975,76			
PLANILHA-01-Caminhões									
DATA	N.F	VALOR	PLACA	O.S	M.O	PÇ	KM	Valor Hr.	Hr.
14/10/2019	02180	R\$ 6.563,32	djf=1053	1951	x		14258	R\$ 195,92	33,50
14/10/2019	05169	R\$ 2.280,00	djf=1053	1951		x		R\$ 195,92	11,64
05/11/2019	02187	R\$ 97,96	dje=8624	1979	x		14569	R\$ 195,92	0,50
06/11/2019	05176	R\$ 140,25	dje=8624	1979		x		R\$ 195,92	0,72
05/11/2019	02188	R\$ 391,84	dje=8626	1971	x		14614	R\$ 195,92	2,00
06/11/2019	05177	R\$ 1.162,89	dje=8626	1971		x		R\$ 195,92	5,94
05/11/2019	02190	R\$ 431,02	fcu=7430	1972	x		14605	R\$ 195,92	2,20
06/11/2019	05179	R\$ 911,84	fcu=7430	1972		x		R\$ 195,92	4,65
06/11/2019	05180	R\$ 642,06	dba=0907	1974		x	14641	R\$ 195,92	3,28
05/11/2019	02191	R\$ 685,72	fcu=7430	1970	x			R\$ 195,92	3,50
05/11/2019	02192	R\$ 1.567,36	egi=4358	1980	x		14661	R\$ 195,92	8,00
21/11/2019	02223	R\$ 293,88	djf=1047	1987	x		05	R\$ 195,92	1,50
19/11/2019	05211	R\$ 727,60	djf=1047	1987		x	14536	R\$ 195,92	3,71
21/11/2019	02224	R\$ 489,80	dba=0882	1985	x		14574	R\$ 195,92	2,50
19/11/2019	05210	R\$ 936,70	dba=0882	1985		x		R\$ 195,92	4,78
21/11/2019	02225	R\$ 195,92	djf=1047	1986	x		14597	R\$ 195,92	1,00
19/11/2019	05212	R\$ 187,00	djf=1047	1986		x		R\$ 195,92	0,95
19/11/2019	05213	R\$ 450,00	egi=4361	1991		x	14626	R\$ 195,92	2,30
20/11/2019	05215	R\$ 1.106,57	dba=0875	2015		x	14656	R\$ 195,92	5,65
21/11/2019	02227	R\$ 391,84	dba=0875	2015	x			R\$ 195,92	2,00
19/11/2019	05216	R\$ 977,50	dba=0875	2015		x		R\$ 195,92	4,99
21/11/2019	02228	R\$ 6.955,15	dje=8632	2016	x			R\$ 195,92	35,50
21/11/2019	05217	R\$ 2.131,80	dje=8632	2016		x	13429	R\$ 195,92	10,88
								R\$ 195,92	0,00
								R\$ 195,92	0,00
								R\$ 195,92	0,00
								R\$ 195,92	0,00
GASTO R\$	R\$ 29.718,02	SALDO R\$	R\$ 257,74	TOTAL Hrs		151,68			